



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



73244143472016

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 000056/2016 - Externo

Data e Hora de Abertura

07/01/2016 13:18:05

Requerente

JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Detalhamento

JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR REQUER ITBI DE UM LOTE DE TERRENO ADQUIRIDO DA PREFEITURA DE IÚNA -ES.



GUIA DE TRANSMISSÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS - ITBI

GUIA Nº

005116

Para efeito de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI - e de direitos a eles relativos, o abaixo assinado solicita que seja procedida à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

LOCALIZAÇÃO

Endereço do Imóvel

RUA RIVALDAL MANOEL DE SOUZA, Nº 289 - LOTEAMENTO COLINA

Imóvel

LOTE

Lote

Quadra

Bairro - distrito

N. S. DA PENHA

Cidade

IÚNA-ES

Inscrição Municipal

01.03.051.00244.001

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO - LOTE - ÁREA

150,00 M²

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Área Real

150,00 M²

UM LOTE DE TERRENO URBANO E LEGÍTIMO, localizado na Rua Rivaldal Manoel de Souza, nº 289, Bairro N. S. da Penha, nesta cidade, com as seguintes dimensões: Frente: 10,00 m (dez metros); Fundos: 10,00 m (dez metros); Lateral Direita: 15,00 m (quinze metros); Lateral Esquerda: 15,00 m (quinze metros), perfazendo um total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), confrontando-se com terrenos Municipais pela lateral direita; imóvel de Aguinaldo Cândido de Oliveira pela lateral esquerda; imóvel de Paulo Sérgio Barbosa pelos fundos; e Rua Rivaldal Manoel de Souza, pela frente.

Operação

Escritura de Compra e Venda/Transferência de Domínio

Valor da Alienação ou Aquisição (R\$)

R\$ 1.050,00

Adquirente(s)

JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

CNPJ ou CPF

114.591.367-99

Vendedor(a)(es)

O MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

CNPJ ou CPF

27.167.394/0001-23

PONTO DE REFERÊNCIA - TELEFONE DE CONTATO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Telefone de contato Cartório - (28) 3545-7049 ou 28-99955-1845

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS DA PREFEITURA

Carimbo do Cartório

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE
SANTÍSSIMA TRINDADE.**

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações inseridas nesta Declaração de Transmissão.

Iúna, 7 de janeiro de 2016.

[Assinatura]
Adquirente ou Cartório

Este formulário deverá ser preenchido em três vias: 1ª e 2ª Via - PMI / 3ª Via - Contribuinte ou Cartório

1. Recolhidos impostos e taxas, pela guia mod. DAM - MOD. 1 nº _____ Em ____/____/____

Impostos de Transmissão R\$ _____

Taxa da avaliação R\$ _____

Taxa de expediente..... R\$ _____

Taxa de Certidão Negativa R\$ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
000056/16
[Assinatura]

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

PARA FINS DE ALIENAÇÃO REFERENTE A UM LOTE DE TERRENO URBANO MUNICIPAL adquirido por **JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF: 114.591.367-99)**, localizado na Rua Rivadal Manoel de Souza, nº 289, Bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Iúna-ES, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO: um lote de terreno urbano municipal medindo (conforme levantamento topográfico apresentado - folhas 15 do processo nº. 003003/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iúna/ES) 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas: Frente: 10,00m (dez metros); Fundos: (dez metros); Lateral direita: 15,00m (quinze metros), e lateral esquerda: 15,00m (quinze metros).

Confrontando-se com Terrenos Municipais pela lateral direita; imóvel de Aguinaldo Candido de Oliveira pela lateral esquerda; imóvel de Paulo Sergio Barbosa pelos fundos; e Rua Rivadal Manoel de Souza pela frente.

TOPOGRAFIA: acidentada.

BENFEITÓRIAS: rua com boa infraestrutura (minimamente adequada).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Atendendo às exigências da Lei Municipal nº. 2.552/2014, conforme processo número 003003/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, e este mesmo laudo servirá para posterior recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sendo o adquirente **JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF: 114.591.367-99)** e o vendedor a Prefeitura Municipal de Iúna-ES. Laudo feito em consonância com planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município de Iúna-ES e também em consulta aos profissionais do setor mencionado anteriormente, bem como outros indicativos de localização.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA: 16 de Dezembro de 2015.

Guilherme Isac Gomes Barbosa
Tecnólogo em Construção Civil da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES

José de Oliveira da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Eder Cordeiro dos Santos
Procurador Municipal

Edson Carlos Dias da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Danilo Soares de Miranda
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Marco Antônio Sonsim de Oliveira
Procurador do Legislativo Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA-ES

PARA FINS DE ALIENAÇÃO REFERENTE A UM LOTE DE TERRENO URBANO MUNICIPAL adquirido por **JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF: 114.591.367-99)**, localizado na Rua Rivaldal Manoel de Souza, nº 289, Bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Iuna-ES, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO: um lote de terreno urbano municipal medindo (conforme levantamento topográfico apresentado - folhas 15 do processo nº. 003003/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iuna/ES) 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas:

Frente: 10,00m (dez metros); Fundos: (dez metros); Lateral direita: 15,00m (quinze metros), e lateral esquerda: 15,00m (quinze metros).

Confrontando-se com Terrenos Municipais pela lateral direita; imóvel de Aginaldo Candido de Oliveira pela lateral esquerda; imóvel de Paulo Sergio Barbosa pelos fundos; e Rua Rivaldal Manoel de Souza pela frente.

TOPOGRAFIA: acidentada.

BENFEITORIAS: rua com boa infraestrutura (minimamente adequada).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Atendendo às exigências da Lei Municipal nº. 2.552/2014, conforme processo número 003003/2015 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Iuna-ES, e este mesmo laudo servirá para posterior recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sendo o adquirente **JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF/MF: 114.591.367-99)** e o vendedor a Prefeitura Municipal de Iuna-ES. Laudo feito em consonância com planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município de Iuna-ES e também em consulta aos profissionais do setor mencionado anteriormente, bem como outros indicativos de localização.

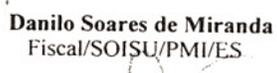
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA: 16 de Dezembro de 2015.

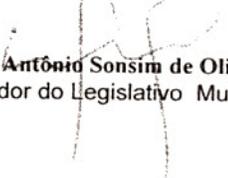
Guilherme Isac Gomes Barbosa
Tecnólogo em Construção Civil da
Prefeitura Municipal de Iuna/ES


Edson Carlos Dias da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES


José de Oliveira da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES


Danilo Soares de Miranda
Fiscal/SOISU/PMI/ES


Eder Cordeiro dos Santos
Procurador Municipal


Marco Antônio Sonsim de Oliveira
Procurador do Legislativo Municipal

*Arquivado em
13/01/2016
C. Henrique*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**
Remessa Nº **000054809**
Responsável **ADELMO SILVA**
Data e Hora **07/01/2016 13:20:03**
Despacho **REQUER ITBI DE UM LOTE URBANO.**

IÚNA, 07 de janeiro de 2016



ADELMO SILVA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 000056/2016 - Externo
JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
SOLICITAÇÃO - <não definido>

JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR REQUER ITBI DE UM LOTE DE
TERRENO ADQUIRIDO DA PREFEITURA DE IÚNA -ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / _____

SETOR DE FISCALIZAÇÃO